



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

INDICAÇÃO Nº /2021

Indico, em nome desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido apelo ao Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, extensivo ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Bruno Schwambach, e do Secretário Estadual de Saúde, André Longo, para que seja autorizado o funcionamento das casas de recepções, tal qual aconteceu com bares, restaurantes e eventos corporativos.

JUSTIFICATIVA

O novo plano de convivência do Governo do Estado de Pernambuco autorizou o funcionamento noturno de setores bastante prejudicados pela pandemia, como bares e restaurantes, bem como a realização de eventos corporativos. No entanto, não houve flexibilização para as casas de recepções, que também estão há muito tempo com suas atividades paradas, o que tem causado diversos prejuízos na movimentação das atividades econômicas e artísticas ligadas ao setor. Diante disso, é que indicamos que haja atualização no Plano de Convivência do Governo do Estado, sendo autorizado o funcionamento desses estabelecimentos.

Diante do exposto, esperamos a atenção e anuência das autoridades mencionadas para esta Indicação.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2021.

BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR
(Subscrito pelas 04 Vereadoras e pelos 18 Vereadores)